



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

**PROC. Nº 0512/18  
PLCE Nº 001/18**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA  
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER CONJUNTO Nº 48 /18  
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Dispõe sobre a publicidade no sistema de transporte coletivo e sobre a modicidade tarifária e as receitas extratarifárias que compõem a Câmara de Composição Tarifária (CCT) do transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

Vêm a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu parecer prévio, não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

É o relatório.

O Projeto de Lei visa à publicidade no sistema de transporte coletivo e sobre a modicidade tarifária e as receitas extraordinárias que compõem a Câmara de Composição Tarifária (CCT) do transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre.

O transporte coletivo por ônibus é o modal de serviço de transporte público por excelência, responsável pela locomoção diária da maior parcela dos cidadãos que transitam no Município de Porto Alegre. Tal condição do transporte coletivo brasileiro levou a Constituição Federal a elevá-lo à categoria dos serviços essenciais, reconhecendo sua supremacia sobre as demais formas de deslocamento urbano, conforme disposição do art. 30, inc. V, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.



**PARECER CONJUNTO N° 49 /18  
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM  
AO PROJETO E À EMENDA N° 01**

Ademais, alteração legislativa ora proposta tão somente formalizará e implantará um dos mecanismos de custeio das isenções tarifárias já expressamente previsto no Edital de Concorrência Pública n° 1/2015, sob o exclusivo objetivo de propiciar a modicidade tarifária no transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre, apresentando-se como indispensável instrumento de modernização e racionalização de tal serviço público e, sobretudo, como justa forma de possibilitar que os usuários pagantes arquem apenas com o percentual do valor que lhes compete e que o custo das isenções tarifárias seja financiado por meios distintos do custeio indireto.

Pelo que opinamos pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda n° 01 e, quanto ao mérito, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda n° 01.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018.

  
**Vereador Rafão Oliveira,  
Relator-Geral.**

**Aprovado pelas Comissões em 12-12-18**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
 S – Sim  
 N – Não  
 A – Abstenção  
 F – Falta

PARECER CONJUNTO Nº 49/18 DATA DA VOTAÇÃO: 12-12-18

PROCESSO Nº 512/18

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

| Comissão de Constituição e Justiça                                    | Votação             |
|---|---------------------|
| Vereador Dr. Thiago – Presidente                                      | N                   |
| Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente                             | S                   |
| Vereador Adeli Sell   | S                   |
| Vereador Cláudio Janta  | S                   |
| Vereador Márcio Bins Ely  | S                   |
| Vereador Ricardo Gomes  | S                   |
| Vereador Rodrigo Maroni   | S                   |
| <b>Total votos Sim</b>  | <b>4</b>            |
| Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL               | Votação             |
| Vereador João Carlos Nedel – Presidente                               | S                   |
| Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente                           | S                   |
| Vereador Airto Ferronato  | S                   |
| Vereador Idenir Cecchim   | S                   |
| Vereador Mauro Zacher   | S                   |
| <b>Total votos Sim</b>  | <b>5</b>            |
| Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação                      | Votação             |
| Vereador Elizandro Sabino – Presidente                                | -                   |
| Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente                            | -                   |
| Vereador Dr. Goulart (Em Licença) - Vereador Rafão Oliveira           | S                   |
| Vereadora Fernanda Melchionna   | -                   |
| Vereador Paulinho Motorista   | N                   |
| Vereador Prof. Wambert  | -                   |
| <b>Total votos Sim</b>  | <b>1</b>            |
| Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude                    | Votação             |
| Vereador Reginaldo Pujol – Presidente                                 | -                   |
| Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente                              | -                   |
| Vereador Alvoní Medina  | -                   |
| Vereador Cláudio Conceição  | -                   |
| Vereadora Sofia Cavedon   | -                   |
| <b>Total votos Sim</b>  | <b>0</b>            |
| Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana | Votação             |
| Vereadora Comandante Nádia – Presidente                               | -                   |
| Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente                             | S                   |
| Vereador João Bosco Vaz   | S                   |
| Vereador Marcelo Sgarbossa  | N                   |
| Vereadora Mônica Leal   | N                   |
| Vereador Prof. Alex Fraga   | N                   |
| <b>Total votos Sim</b>  | <b>2</b>            |
| Comissão de Saúde e Meio Ambiente                                     | Votação             |
| Vereador Cassio Trogildo – Presidente                                 | S                   |
| Vereador José Freitas – Vice-Presidente                               | N                   |
| Vereador Aldacir Oliboni  | N                   |
| Vereador André Carús  | N                   |
| Vereador Mauro Pinheiro   | S                   |
| Vereador Paulo Brum   | S                   |
| <b>Total votos Sim</b>  | <b>4</b>            |
| <b>TOTAL DE VOTOS</b>   |                     |
|   | Sim: <b>14</b>      |
|   | Não: <b>7</b>       |
|   | Abstenção: <b>-</b> |

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

*Thiago Duarte*  
**PRESIDENTE**

*[Signature]*  
**SECRETÁRIO AD HOC**